



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL  
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 26/04/22

*Firesinha R. da Silva*  
Carimbo e Assinatura

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 073/2022 – GAB

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **Célio Marcos Cordeiro**, no uso das atribuições legais, e em conformidade com o Disposto da Lei Municipal N.º 263/2009 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público desta municipalidade amparado na Seção IX desta Lei Art. 126 Da licença para tratar de assuntos particulares, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE:

**Art. 1.º** Conceder ao servidor público municipal efetivo senhor **RODON NOGUEIRA DA SILVA, AGENTE DE TRANSPORTE (MOTORISTA ESCOLAR)**, a concessão de Licença sem remuneração.

**Art. 2.º** O servidor é lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura que irá tratar de assuntos particulares, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme requerimento datado em 22 de abril de 2022.

**Art. 3.º** Fica compreendido o período da Licença a partir do dia 22 de abril de 2022 a 22 de abril de 2024.

**Art. 4.º** O servidor deverá se apresentar ao seu local de trabalho no 1º dia útil após o fim da licença.

**Art. 5.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cumaru do Norte (PA), 26 de abril de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**CÉLIO MARCOS CORDEIRO**  
Prefeito Municipal